



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica n° 2369 | Terça-feira, 16 de agosto de 2022.

Este documento contém 7 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração.....	01
Divisão de Licitação.....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	05
Secretaria de Assistência Social.....	05
Secretaria de Cultura.....	06
Secretaria de Saúde.....	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 140/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em nobreaks, estabilizadores, estabilizadores, telefones e centrais telefônicas, aquisição de equipamentos e peças para manutenção em geral. Credenciamento até as 8h30min do dia 01 de Setembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 01 de Setembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 01 de Setembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00 do dia 01 de Setembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Agosto de 2022.

José Maria de Souza

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 141/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software de antivírus e suporte pelo período de 3 anos. Credenciamento até as 8h30min do dia 02 de Setembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 02 de Setembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 02 de Setembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 9h30 do dia 02 de Setembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Agosto de 2022.

pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Agosto de 2022.

José Maria de Souza

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 142/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de produtos de premiação para o Concurso Cultural do Projeto “Diga não ao trabalho infantil.”. Credenciamento até as 8h30min do dia 02 de Setembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 02 de Setembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 02 de Setembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 9h30 do dia 02 de Setembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Agosto de 2022.

José Maria de Souza

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 143/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de soros fisiológicos para atendimento de pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Credenciamento até as 8h30min do dia 02 de Setembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 10h do dia 02 de Setembro de 2022; início da sessão às 10h do dia 02 de Setembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h00 do dia 02 de Setembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Agosto de 2022.



deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Agosto de 2022.

José Maria de Souza
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 553/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa P.S. MIRAS - SOM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA NAZARE, 109, ZONA 4, CEP 87210080, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.065/0001-83.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2021.
OBJETO: Contratação de empresas para locação de aparelhagem de som, carro de som, gradil, arquibancada e palco.
VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 574/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa POSTO AMIGAO E MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 1879, ZONA 06, CEP 87205076, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.216.098/0001-01.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 177/2021.
OBJETO: Aquisição de diesel S10 e S500, arla 32 e óleo dois tempos para os veículos da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 580/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10, Jardim Belo Horizonte, CEP 86870000, na cidade de IVAIPORÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.635.445/0001-34.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 143/2021.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através das equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.
VALOR: R\$ 98.184,20 (noventa e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 602/2021
INEXIGIBILIDADE N° 60/2021

OBJETO: Contratação do Instituto Bom Jesus credenciado através do Chamamento Público 03/2019 para prestação de serviços de saúde conforme o Plano Operativo Anual 2022.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa INSTITUTO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-51, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Elvis Peruci, portador da Cédula de Identidade RG nº 80.154.123-97 e do CPF nº 391.730.209-82, e por seu Administrador, o Sr. Ricardo Augusto dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.960.874 e do CPF nº 113.252.688-09, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
602/2021	21/12/2021	31/12/2022	30/04/2023	R\$ 5.517.039,09

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	valor			R\$ 825.527,37	R\$ 6.342.566,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao valor atual do documento descritivo a importância de R\$ 526.660,62 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total do Documento Descritivo no montante de R\$ 6.869.227,08 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), sendo esta inclusão resultante das seguintes alterações:

2.1. Acréscimo de R\$ 364.298,70 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos) a ser repassado para a CONTRATADA, em parcelas mensais, referente a execução do Projeto Qualidade de Acesso. O repasse já é previsto e constante no presente documento descritivo, porém com repasses inicialmente previstos até junho de 2022, cuja prorrogação estende a execução por mais 3 meses, alcançando setembro de 2022. Conforme 9º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2020 com cópia em anexo. Sendo que a margem para aditivo não abarca as 3 parcelas prorrogadas. Desta forma, este termo aditivo ao documento descritivo tem previsão de repasse até o mês de agosto, ou seja , o repasse de 2 parcelas no valor de R\$ 72.149,35, oriundo dos 10 municípios que compõem a região de Cianorte e é acrescido também, pela prorrogação do Projeto Acesso, mais 2 parcelas referente ao Município de Cianorte, no valor de R\$ 110.000,00 cada, Totalizando o montante de 364.298,70, conforme solicitado.

2.2. Reprogramação do pagamento do HospSUS: Considerando que, conforme Resolução SESA 393/2022 o valor do HospSUS a repassar para a Unidade Hospitalar passa a ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e também que o valor contratual não admite que haja aditivo de valor suficiente para pagar esse montante até o final do contrato. Ficam reprogramadas as parcelas de junho a agosto que passa a ser de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais), restando aos meses seguintes o valor de R\$ 490.000,00 a serem alteradas após suplementação orçamentária e assinatura de novo contrato .

2.3. Acréscimo de R\$ 159.361,92 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), a ser incorporado ao valor referente à produção de serviços hospitalares pagos pela média de AIH's faturadas pela instituição. Conforme reajuste concedido pela portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022 e cálculo do valor conforme trazido pela portaria GM/MS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022. Sendo que para Unidade Hospitalar em questão possui 8 leitos de UTI tipo II disponibilizados ao SUS, conforme cadastro CNES, com cópia em anexo. Acréscimo que importa em aumento mensal de R\$ 26.560,32 a partir da 3ª parcela de 2022, conforme Relatório do “Teto Financeiro MAC – Sem Incentivos”, acessado no portal SISMAC do Ministério da saúde através do endereço: https://sismac.saude.gov.br/teto_financeiro_detalhado.

2.4. Acréscimo no valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) para pagamento à CONTRATADA, referente ao valor correspondente a execução de 2 internações sob a classificação 0303010223- Tratamento de infecção pelo Coronavírus – COVID19, conforme portaria 245/2020, no valor de R\$ 1.500,00 cada aih faturada. Valor apurado conforme relatório extraído do portal do Ministério da Saúde – TABNET, nos meses de abril e maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:
As alterações apontadas acima farão parte do Documento Descritivo e passam a

integra-lo conforme segue abaixo:
ANEXO TÉCNICO I
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA

5.4. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH

SERVIÇO	META MENSAL	PRODUÇÃO MENSAL R\$
• Internações nas diversas clínicas de acordo com a demanda e necessidade.	222	145.626,65
Total	222	145.626,65

Passa a constar:

5.4. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH

SERVIÇO	META MENSAL	PRODUÇÃO MENSAL R\$
• Internações nas diversas clínicas de acordo com a demanda e necessidade.	222	172.186,97
Total	222	172.186,97

Ainda assim, considerando que a referida portaria trata do repasse a partir da 3ª competência do exercício de 2022, conforme seu Art. 4º, fica o valor de R\$ 132.801,60 a ser repassado para a unidade Hospitalar referente as parcelas 3 a 7 do exercício que ainda não foram repassadas ao hospital, sendo que as demais parcelas serão acrescidas ao valor de AIH mensal conforme tabela 5.4 acima. Referente aos procedimentos pagos por financiamento FAEC, dados pela portaria 245/2020 e faturados sob código 0303010223, conforme relatório

5.8. PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES FAEC - AIH COVID-19

SERVIÇO	Leitos Habilitados/ Pactuados	Valor da diária /leito	AIH Faturadas jul/21 a dez/21	Valor de Repasse
Internações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID19 (Port. Nº 2.999/21 e 3.313/21).	Q Jul a dez de 2021	1.500,00	8	12.000,00

Passa a Constar:

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES FAEC - AIH COVID-19

SERVIÇO	Leitos Habilitados/ Pactuados	Valor da diária /leito	AIH Faturadas jul/21 a dez/21	Valor de Repasse
Internações ref. TRATAMENTO		(R\$)	8	12.000,00
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL		VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e na TRS - Fonte Federal		10.621,63	127.459,56	
Produção de Média Complexidade Hospitalar - AIH (223) - Fonte Federal.		145.626,64	1.747.519,80	
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. - Fonte Federal.		78.992,35	947.908,20	
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/2017) - Recurso Federal		52.770,24	633.242,88	
TOTAL		288.010,87	3.456.130,44	

Passa a constar:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e na TRS - Fonte Federal	10.621,63	127.459,56
Produção de Média Complexidade Hospitalar - AIH (223) - Fonte Federal.	158.906,81	1.906.881,72
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. - Fonte Federal.	78.992,35	947.908,20
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/2017) - Recurso Federal	52.770,24	633.242,88
TOTAL	301.291,03	3.615.492,36

O valor total de incentivo dado pela portaria 404/2022, importa em um aumento do valor total de AIH até agosto, de R\$ 159.361,92 sendo o valor de R\$ 132.801,60 já devidos referente às parcelas de números 3 a 7, suspensas de cumprimento de metas; e o valor de R\$ 26.560,32, referente à parcela de numero 8, a pagar juntamente com o valor das 223 AIH's já previstas em contrato, cujo repasse esta condicionado ao cumprimento de metas para o repasse dos valores pré-fixados

6.2.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS / COVID-19

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Internações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID19 (Port. Nº 2.999/21 e 3.313/21).	2.000,00	12.000,00
TOTAL PÓS-COVID-19	2.000,00	12.000,00

Passa a constar:

6.2.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS / COVID-19

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
---	--------------------------	-------------------

Internações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID19 (Port. Nº 2.999/21 e 3.313/21).	2.000,00	12.000,00
Internações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID19 (abril e maio de 2022)	1.500,00	3.000,00
TOTAL PÓS-COVID-19		15.000,00

ANEXO TÉCNICO II
APOIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO HOSPSUS - FONTE ESTADUAL

Em conformidade com a Resolução SESA nº 393/2022, de 30 de maio de 2022, que altera o artigo 12 da Resolução SESA nº 153/2016, que cita: “os hospitais que possuem os requisitos para atendimento da gestação de alto risco pelo Programa HOSPSUS – 1ª Fase, mesmo os que já são habilitados pelo Ministério

1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE ESTADUAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos - HOSPSUS	100.000,00	1.200.000,00
TOTAL	100.000,00	1.200.000,00

Passa a constar:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE ESTADUAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos - HOSPSUS janeiro a maio	100.000,00	500.000,00
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos - HOSPSUS junho a agosto	130.000,00	390.000,00
TOTAL	111.250,00	890.000,00

Considerando que o documento descritivo previa 12 parcelas de R\$ 100.000,00, perfazendo o total no ano de R\$ 1.200.000,00 e que, conforme alteração do valor dado pela Resolução SESA 393/22 o valor passa a ser de R\$ 130.000,00 mensais, foram reprogramadas as parcelas de modo que os meses de junho a agosto serão pagos o valor mensal de R\$ 130.000,00 e foram suprimidos os demais meses, setembro a dezembro, que serão incluídos no novo contrato a ser celebrado. Deste modo o item sofreu uma redução no importe de R\$ 310.000,00.

ANEXO TÉCNICO III
INCENTIVO MUNICIPAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO

Conforme 9º TERMO ADITIVO ao Termo de Convênio nº 01/2020(cópia em anexo), celebrado entre o Município de Cianorte e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP . Objetivando o repasse de valores para custeio do Projeto Qualidade de Acesso para auxílio financeiro à fundação Hospitalar de Saúde de Cianorte e o Instituto Bom Jesus de Cianorte, nos exercícios de 2020 a 2022. Por deliberação dos prefeitos participantes do referido projeto, houve decisão pela prorrogação do convênio, mantendo os mesmos valores de repasses mensais, até o mês de setembro de 2022. Desta forma os valores financiados por meio de recursos próprios de Cianorte também serão acrescidos de 3 meses e a tabela 1 que previa repasses de 110.000,00 por mês até o mês de junho, agora prevê pagamento até o mês de setembro de 2022.

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE - PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (janeiro a junho de 2022)	110.000,00	660.000,00

Passa constar:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE - PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (janeiro a agosto de 2022)	110.000,00	880.000,00

ANEXO TÉCNICO IV
INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO. Considerando que o financiamento do projeto engloba repasses de recursos próprios de Cianorte, elencados no anexo técnico III e também os recursos próprios dos outros 10 municípios que compõem a 13ª Regional de Saúde, em reunião ordinária dos prefeitos foi deliberada pela prorrogação do referido projeto por mais 3 meses, alcançando o mês de setembro de 2022. Porém como o presente termo aditivo, se aditivado na totalidade dos valores pactuados, ultrapassaria o limite de 25% permitidos pela Lei de Licitações, foram incluídos repasses previstos até o mês de agosto, restando o mês de setembro a incluir em novo contrato a ser firmado com a Instituição. Desta forma a tabela que previa repasse até junho conforme constava abaixo:

2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) - RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO - PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (até junho de 2022)	98.629,09	591.774,52
TOTAL	98.629,09	591.774,52

Passa a constar:
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (até junho de 2022)	92.009,15	736.073,22
TOTAL	92.009,15	736.073,22

Tabela de valores a serem repassados por cada município conforme pactuação:

Município	Valor Pactuado
Cianorte	110.000,00
Cidade Gaúcha	11.146,67
Guaporema	2.499,55
Indianópolis	5.809,78
Japurá	5.944,90
Jussara	7.160,89
Rondon	7.431,12
São Manoel do Paraná	1.959,11
São Tomé	8.174,22
Tapejara	13.848,89
Tuneiras do Oeste	8.174,22
TOTAL	182.149,35

ANEXO TÉCNICO VI
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL – PRÉ-FIXADO

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em R\$ 6.869.227,08 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), conforme abaixo especificado:

1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/ Emergência e TRS – Fonte Federal.	10.621,63	127.459,56
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (222) – Fonte Federal.	158.906,81	1.906.881,72
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	78.992,35	947.908,20
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017).	52.770,24	633.242,88
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (até agosto de 2022)	110.000,00	880.000,00
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (até agosto de 2022)	92.009,15	736.073,22
TOTAL PRÉ-FIXADO	435.963,80	5.231.565,58

Dos valores pré-fixados referentes aos recursos do Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade(Teto MAC), serão realizados descontos em virtude de cessão de créditos realizada por instituições de assistência a saúde prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde(SUS), nos montantes informados pelo Ministério da Saúde através do “site” do Fundo Nacional de Saúde, conforme portaria nº 2.182, de 24 de dezembro de 2015, Art. 5º, XII e Art. 6º, VI.

1.2 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC(Não Pactuado)	0,00	0,00
Produção FAEC – Transplante	500,00	6.000,00

TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	500,00	6.000,00
------------------------------	---------------	-----------------

1.2.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte	17.770,20	213.242,40
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte	6.297,50	75.570,00
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	1.637,35	19.648,20
Campanha para realização de Cirurgias conforme Programa Opera Paraná, (Valores a serem pagos conforme faturamento aprovado e mediante recebimento dos recursos do referido programa.)	--	108.200,90
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	34.721,80	416.661,50

1.3.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3.2 - A destinação do recurso para execução do programa Opera Paraná foi formalizada por meio da Resolução Sesa nº 1.104/2021 e deve abranger os mais diversos serviços de Saúde do Estado, desde que se enquadrem nas normativas da Resolução Sesa nº 1.127/2021 .

1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS janeiro a maio	100.000,00	500.000,00
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS junho a agosto	130.000,00	390.000,00
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS setembro a dezembro	77.500,00	310.000,00
TOTAL	110.000,00	1.200.000,00

1.5 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Internações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19 (Port. Nº 2.999/2021 e 3.313/2021.	2.000,00	12.000,00
Internações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19 (abril e maio de 2022)	1.500,00	3.000,00
TOTAL		15.000,00

1.6 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	435.963,80	5.231.565,58
TOTAL PÓS-FIXADO	36.221,80	747.661,50
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	111.250,00	890.000,00
TOTAL	546.352,26	6.869.227,08

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Dotações orçamentárias: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fontes 494, 303 e 347

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Cianorte - PR, em 10 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS
Administrador do Instituto Bom Jesus
CONTRATADA

ELVES PERUCI
Presidente do Instituto Bom Jesus
CONTRATADA

REBECA SILVA GALACCI
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do SUS – Cianorte/FMS

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1425/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **TÂNIA MARA GRECCO DAVANCO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **17/08/2022 a 16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **SILMARA APARECIDA DOS SANTOS CAMPAGNOLI**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 7/2022, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE

Endereço: Rua Fernão Dias nº 1597 – Zona 01

E-mail: apaecne@gmail.com

Telefone: (44) 3629-2310

Número do Termo de Fomento: 09/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Programa : “Pediasuit”

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A meta estabelecida para o programa era atender 12 (doze) crianças e adolescentes que apresentam necessidades especiais (deficiência intelectual e múltipla) as quais são matriculadas na escola João Paulo I. Considerando que as crianças e adolescentes chegam à escola com atraso significativo no seu desenvolvimento psicomotor, o programa “Pediasuit” oportuniza o desenvolvimento global dos educandos a partir da estimulação visando alcançar o pleno desenvolvimento.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC demorou trinta dias para iniciar a execução do seu plano de trabalho, pois estava em recesso devido aos feriados entre natal e ano novo e o início em dezembro atrapalhou o protocolo de atendimento que tem duração de vinte dias, contudo cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas encaminhadas pelos serviços socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ R\$ 45.528,69 (quarenta e cinco mil reais, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) por meio do Termo de Fomento nº 09/2021, o qual esteve vigente até o dia 07 de julho de 2022. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$ 16.586,96 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) referentes a R\$ 1.332,32 (mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) de aplicação financeira e R\$ 13.681,05 (treze mil seiscentos e oitenta e um reais e cinco

centavos), referente a recursos não utilizados devido ao atraso no início da execução do projeto, bem como R\$ 1.573,59 (mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) referente a despesas glosadas.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento 09/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC, a qual monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, todavia ao finalizar a prestação de contas, em contato com a Unidade Gestora de Transferência, decidimos por glosar uma despesa no valor de R\$ 1.573,59, (mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) referente a um valor de férias utilizado em desacordo com as regulamentações do TCE. Ainda, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhou o cumprimento do repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. É o parecer.

Cianorte, 15 de agosto de 2022.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 7/2022

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento nº 09/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, com a finalidade de prestar Programa “Pediasuit”, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 16 de agosto de 2022.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Renata Franciele Moreira Peruci Eks

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Patricia Freires da Silva dos Santos

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fernanda de Moraes Carvalho Tait

Comissão de Monitoramento e Avaliação



Secretaria de Cultura



Intenção de Dispensa de Licitação
ART.75, INCISO II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021

O Município de Cianorte PR, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte /PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, termos do art.75, inciso II combinado com seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, torna público que tem interesse na compra de **Aquisição de Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a aquisição direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PUBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: cultura@cianorte.pr.gov.br.

Cianorte- PR, 15 de Agosto de 2022

Marco Antônio Franzato
Prefeito Municipal.
PUBLIQUE-SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Data: 15/08/2022
Emissor: Secretaria de Cultura
Receptor: Divisão de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE Nº 03/2022
(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

1. DO OBJETO:

Aquisição de Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml para o evento Movimento do Hip Hop organizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Por meio do presente, encaminhamos o pedido para aquisição dos itens abaixo:

Item:	Cód.	Qtde:	Unid.	Descrição do item:
1	59463	28	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Preto)
2	59464	28	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Branco)
3	59465	28	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Amarelo)
4	59466	28	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Azul)
5	59467	28	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Verde)
6	59468	28	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Vermelho)
7	59469	28	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Roxo)
8	59470	28	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Laranja)
9	59471	14	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Cinza)
10	59472	14	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Rosa)
11	59473	14	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Pink)
12	59474	14	UN	Tubos de Tinta Spray Fosco 400ml (Cor Marrom)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O Movimento Hip Hop tem como objetivo revitalizar espaços públicos degradados, por meio da arte, além de levar a população a uma reflexão sobre as diversas vertentes artísticas e sociais e o impacto que a cultura de rua tem sobre a comunidade. A pintura será realizada em uma das paredes do Barracão situado na

Centro Cívico, 100 – CEP: 87.200-127
Fone: (44) 3619-6310

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida América, nº4.300. A aquisição dos materiais acima, justifica-se de natureza essencial para realização do evento que será promovido pela Secretaria de Cultura com a doação dos materiais e uma parceria com os artistas do **Coletivo Arsenal Colors Crew** que farão a doação da mão de obra.

Conforme Lei Municipal nº 5.159/2020 que visa “assegurar os meios para o desenvolvimento da Cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação” O evento tem como objetivo apresentar ao público as diversas técnicas utilizadas pelos artistas, além da promoção do Graffiti em nosso município.

Estimativa de eventos:

Movimento HIP Hop – Datas previstas: 17 e 18 de Setembro de 2022.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação funcional programática	Atividade/projeto/elemento da despesa	Fonte	Reduzido
19.002.13.391.0015.2.196.3.3.9 0.30.00.00	Atividades Culturais – Festivais, Feiras e Eventos - Material de Consumo	1000	1193

4. DOS ORÇAMENTOS

LONGHINI E KAY- CIATINTAS AUTO CNPJ: 15.824.544/0001-45
BRASIL TINTAS LTDA ME. - CNPJ: 22.427.006/0001-82
MAIS COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 23.797.263/0001-79
MAYARA FURLAN FILIAL SC CNPJ: 36.170.879/0002-48

5. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E VALOR TOTAL ESTIMADO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS				
Item	LONGHINI E KAY- CIATINTAS AUTO	BRASIL TINTAS LTDA ME.	MAIS COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	MAYARA FURLAN FILIAL SC
1	R\$ 642,60	R\$ 501,20	R\$ 532,00	R\$: 509,60
2	R\$ 642,60	R\$ 501,20	R\$ 532,00	R\$: 509,60
3	R\$ 642,60	R\$ 1.120,00	R\$ 532,00	R\$: 509,60
4	R\$ 642,60	R\$ 1.120,00	R\$ 532,00	R\$: 509,60
5	R\$ 642,60	R\$ 1.120,00	R\$ 532,00	R\$: 509,60
6	R\$ 642,60	R\$ 1.120,00	R\$ 532,00	R\$: 509,60
7	R\$ 655,20	R\$ 1.120,00	R\$ 728,00	R\$: 509,60
8	R\$ 642,60	R\$ 1.120,00	R\$ 728,00	R\$: 509,60
9	R\$321,30	R\$ 560,00	R\$ 308,00	R\$: 254,80
10	R\$ 327,60	R\$ 560,00	R\$ 364,00	R\$: 254,80
11	-----	R\$ 560,00	R\$ 364,00	R\$: 254,80

Centro Cívico, 100 – CEP: 87.200-127
Fone: (44) 3619-6310

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12	R\$642,60	R\$ 560,00	R\$ 308,00	R\$: 254,80
TOTAL:	R\$ 6.123,60	R\$: 9.962,40	R\$: 5.992,00	R\$: 5.096,00

Empresa de Menor valor:

MAYARA FURLAN FILIAL SC - Valor Total R\$ 5.096,00 (Cinco Mil e Noventa e Seis reais)

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação da nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o art. 121, p. II, da Lei Federal 14.133/2021.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O serviço, objeto deste termo de Referência, deverá ser entregue na Secretaria de Cultura

8. DO PRAZO DE ENTREGA .

O prazo de execução e vigência será de 30 dias

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade de:

● Rodrigo Severino de Jesus CPF: 084.873.129-85 e-mail: cultura@cianorte.pr.gov.br

Rodrigo Severino de Jesus
Secretário Municipal de Cultura



Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 050/2022-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 15 de agosto de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do INSTITUTO BOM JESUS - FUNDHOSPAR, referente Incremento MAC, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à proposta nº 36000.466585/2022-00, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à proposta nº 36000.45369/2022-00..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 15 de agosto 2022.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

